

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

APROVADO
Em 18/10/05
Fautas
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 63/2005.

O Vereador **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, que esta subscreve, vem mui respeitosamente, solicitar ao Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL** o melhoramento na estrada que liga Paripiranga, ao Povoado Feirinha do Apertado de Pedras.

JUSTIFICATIVA

Sendo sabedor da aquisição de uma patrol para o nosso Município e após ter sido procurado por moradores da Feirinha do Apertado de Pedras, resolvi entrar com essa Indicação e espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores e que após aprovação o Senhor Prefeito possa fazer o melhoramento com encascalhamento da referida estrada. Certo de contar com os nobres Vereadores desde já agradeço.

Paripiranga, 12 de Agosto de 2005.

Marco Antonio Menezes de Carvalho
MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
VEREADOR PFL

**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**
EM 19/08/2005
Fautas



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 274/2005
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 63/2005 de 12 de Agosto de 2005**, de Autoria do Vereador **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

Paulo de Jesus Santana
**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

*Recebido em
18/10/05
G.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 63 de 12 de Agosto de 2005**, de Aatoria do Vereador **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE